



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

Processo nº 3.868/2026

Folha 378

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em continuação ao processo de contratação objeto deste processo e, com base na informação prestada em fls 377, encaminhamos abaixo as seguintes considerações:

- Considerando que tomamos ciência de que a plataforma eletrônica utilizada pela Municipalidade ainda não dispõe de recursos necessários para uma condução eficiente, segura e estável dessa contratação;
- Considerando que essa Secretaria possui interesse que a contratação solicitada siga da forma mais célere e eficiente possível;
- Considerando que o Termo de Referência acostado no processo possui 45 páginas e a revisão necessária no Termo se resume a apenas uma palavra em seu Item 8;
- Considerando, por fim, que, evitando tumultuar o processo com um excesso de páginas com informações repetidas e, principalmente, pelo zelo com o erário, optamos por não acostar mais 45 páginas no processo com o Termo Revisado;

Diante das considerações acima, informamos que acatamos o parecer de fls 377 e solicitamos a especial gentileza considerar o que segue abaixo:

Na penúltima linha do primeiro parágrafo do Item 08 (fls 268), onde se encontra escrito "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA" leia-se "CONCORRÊNCIA PRESENCIAL".

Diante de todo exposto acima, encaminhamos o processo para que seja dado andamento na contratação.

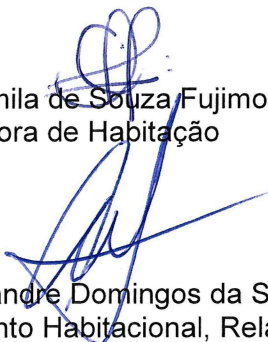
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os mais elevados votos de distinta consideração e apreço.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 2026


Engº Daniel Castro Pereira
Departamento de Habitação

iniciado
Daniel Castro Pereira
Engenheiro Civil
CREA: 5061423724


Arqta. Camila de Souza Fujimoto
Diretora de Habitação


Carlos Alexandre Domingos da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas